



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA Nº 2 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 4.623, DE 2023**

Suprima-se o art. 3º.

Sala da Comissão, em 25 de março de 2026.

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente

Apresentação: 25/03/2026 20:33:44.753 - CCJC
EMC-A 2 CCJC => PL 4623/2023

EMC-A n.2



* C D 2 6 7 9 2 7 1 8 9 5 0 0 *